

PORTARIA Nº 138/2011

Altera a Portaria nº 148/2010, alterada pela Portaria nº 116/2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barra do Bugres.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando as exonerações de alguns membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barra do Bugres, através da Portaria nº 137/2011.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Alterar a Portaria nº 148/2010, alterada pela Portaria nº 116/2011, nomeando membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barra do Bugres – MT, abaixo relacionados, para complementar o biênio 2010/2012, conforme segue:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Sara Pedro da Silva

II – MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Ignez Dias Nunes dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2011.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal